

## DELIBERAÇÃO Nº 046/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 28/05/2004, no município de Curitiba, **considerando:**

- o componente III do Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde da Família/PROESF - Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica;
- a Portaria GM/MS nº 588 de 07 de abril de 2004 aprovando Convocatória Pública nº 01/2004, que dispõe quanto a elaboração e apresentação dos Planos Estaduais para o Fortalecimento das Ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica no âmbito do Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde da Família – PROESF;
- o Plano Estadual para o Fortalecimento das Ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica para o Estado do Paraná, apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**APROVA** o Plano Estadual para o Fortalecimento das Ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica do Estado do Paraná.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**